

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I; 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e

Considerando a informação do Maj. LOURENÇO, Chefe da SIOSP/NEC, em readequar a programação do Curso de Qualidade no Atendimento a Minorias e Vulneráveis - Anjos da Madrugada, para atender à demanda das instituições envolvidas; e, ainda, atingir as metas do projeto original, resolve:

TORNAR PÚBLICO que as próximas edições do Curso de Qualidade no Atendimento a Minorias e Vulneráveis - Anjos da Madrugada ocorrerão integralmente, turno matutino e vespertino (de 8h às 12h, e de 14h às 18h), conforme o seguinte cronograma:

Edição/Turma	Período	Turno	Local
12	11 e 12 set. 2012	Matutino/vespertino (de 8h às 12h e de 14h às 18h)	Escola de governo, sala 08. (SGON Área Especial nº 1 Quadra1 - Brasília - DF)
13	18 e 19 set. 2012		
14	2 e 3 out. 2012		
15	9 e 10 out. 2012		
16	16 e 17 out. 2012		
17	6 e 7 nov. 2012		
18	20 e 21 nov. 2012		
19	4 e 5 dez. 2012		
20	11 e 12 dez. 2012		

Em consequência:

- a) como já deliberado junto ao Comando Operacional, este efetuará as indicações dos militares até a quarta-feira anterior à semana de realização de cada edição;
- b) os militares do expediente administrativo interessados em fazer o curso deverão encaminhar a ficha de inscrição que segue como [anexo 3](#) ao presente boletim, devidamente preenchida, para a Diretoria de Ensino, até a quarta-feira anterior à semana de realização do curso;
- c) os envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB nº 70/2012-SESUP/DIREN)

V – APROVAÇÃO DA NORMA GERAL DE AVALIAÇÃO E MEDIDAS DA APRENDIZAGEM NO SISTEMA DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I; e 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; de acordo com a Portaria nº 29, de 25 nov. 2010, que aprovou o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF, resolve:

APROVAR a Norma Geral de Avaliação e Medidas da Aprendizagem que normatiza a avaliação da aprendizagem no Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM) do CBMDF, que segue como [anexo 4](#) ao presente boletim, definindo os tipos de avaliação e instrumentos de medida, os critérios, a metodologia de elaboração e aplicação, a apuração do rendimento, o processo de recurso da correção da avaliação, a aprovação ou reprovação, o trabalho de conclusão de curso, o cálculo das notas e emissão de conceitos; as competências e responsabilidades dos setores envolvidos no processo de avaliação da aprendizagem e os prazos de guarda dos documentos relacionados à avaliação da aprendizagem.

Em consequência:

- a) esta norma se aplica a todos os cursos realizados no SEBM, iniciados a partir da presente data;
- b) os cursos em andamento deverão cumprir as prescrições dos respectivos Regulamentos de Ensino dos Estabelecimentos aos quais estiverem subordinados, além do que prevê o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (Portaria nº 29, de 25 nov. 2010);
- c) os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB nº 39/2012-SEPLA/DIREN)

VOLTAR**NORMA GERAL DE AVALIAÇÃO E MEDIDAS DA APRENDIZAGEM****1) Finalidade**

1.1) Normatizar a avaliação da aprendizagem no Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), definindo os tipos de avaliação e instrumentos de medida, os critérios, a metodologia de elaboração e aplicação, a apuração do rendimento, o processo de recurso da correção da avaliação, a aprovação ou reprovação, o trabalho de conclusão de curso, o cálculo das notas e emissão conceitos;

1.2) Definir as competências e responsabilidades dos setores envolvidos no processo de avaliação da aprendizagem;

1.3) Definir os prazos de guarda dos documentos relacionados à avaliação da aprendizagem.

2) Aplicabilidade

Esta norma se aplica a todos os cursos realizados pelo Sistema de Ensino Bombeiro Militar.

3) Funções e Responsabilidades**3.1) Estabelecimento de Ensino**

As funções e responsabilidades dos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF bem como a organização do ensino nesses estabelecimentos são definidas no Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF.

3.2) Diretor do Curso

Cabe ao Diretor do Curso de cada Estabelecimento de Ensino (EE), por meio da sua Divisão de Ensino (DE) e da Seção Técnica de Ensino (STE), o acompanhamento e controle dos processos de avaliação da aprendizagem pertinentes aos cursos sob sua responsabilidade.

3.3) Coordenadores dos Cursos

Cabe aos Coordenadores dos cursos orientarem os Instrutores e Professores sobre os processos de avaliação da aprendizagem do CBMDF, bem como quanto à elaboração dos instrumentos a ele pertinentes. Compete ainda aos Coordenadores informar e orientar os alunos quanto ao sistema adotado e quanto aos documentos e prazos.

3.4) Instrutores e Professores

Cabe aos Instrutores e Professores a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação utilizando a Metodologia do Sistema de Avaliação do CBMDF, prevista no Anexo I desta norma, bem como o preenchimento dos documentos pertinentes, como os Baresmas (Anexos II e III), Plano de Avaliação (Anexo IV), Plano de Avaliação Prática (Anexo V) e Ficha de registro de aplicação de provas (Anexo VI).

4) Metodologia do Sistema de Avaliação do CBMDF

O SEBM possui uma metodologia própria para o seu processo de avaliação denominado Metodologia do Sistema de Avaliação do CBMDF (Anexo I), que o orienta em seus fundamentos, princípios, métodos, formas, modelos e aplicabilidade.

4.1) Dos Princípios Básicos:

4.1.1) Os princípios básicos da avaliação educacional são Continuidade, Integralidade, Interação, Amplitude e Retroalimentação, definidos pela Política de Ensino e Diretriz Geral do Sistema de Ensino Bombeiro Militar e especificados na Metodologia do Sistema de Avaliação do CBMDF.

4.2) Dos Tipos de Avaliação:

Os tipos de avaliação adotados são a Diagnóstica, a Formativa, a Somativa e a Acreditativa.

4.2.1) A avaliação Diagnóstica, Formativa e a Somativa deverão constar dos Planos de Ensino dos cursos, conforme o objetivo e a natureza dos conteúdos.

4.2.2) A avaliação do tipo Acreditativa deverá ocorrer ao final do processo de ensino e aprendizagem, podendo ocorrer durante o estágio supervisionado, caso este seja previsto para o curso.

4.3) Dos Instrumentos de Medida da Aprendizagem:

Os instrumentos de medidas adotados são as provas objetivas, subjetivas, práticas e orais.

4.4) Dos Critérios Qualitativos de uma Prova:

São considerados requisitos de qualidade e referencial criterioso na elaboração de uma prova a validade, a precisão, a objetividade e a aplicabilidade.

4.5) Dos Preceitos de Elaboração de Provas:

4.5.1) O(s) objetivo(s) e demais informações relativas à prova devem ser informados aos alunos antes de sua realização por meio do Plano de Avaliação (Anexo IV) ou do Plano de Avaliação Prática (Anexo V).

4.5.2) As provas de qualquer tipo deverão conter os conteúdos ministrados no período, versando sobre os assuntos mais relevantes para o aprendizado pretendido, evitando a mera memorização e a ambiguidade e valorizando a aplicabilidade e a correlação com as competências descritas nos Mapas de Competências dos respectivos Planos de Ensino.

4.5.3) A dificuldade da prova deve estar no conteúdo e não na forma como o conteúdo é questionado. Os critérios devem ser estabelecidos considerando a tabela seguinte. A classificação do grau de dificuldade das questões e a distribuição na prova deverão constar do Barema (Anexo II e III), bem como o valor de cada uma das questões, a soma total e as respectivas respostas.

Classificação do grau de dificuldade da questão	Quantidade de questões									
	10	15	20	25	30	35	40	45	50	

Fácil (20%)	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Médio (60%)	6	9	12	15	18	21	24	27	30
Difícil (20%)	2	3	4	5	6	7	8	9	10

4.6) Quanto à apresentação das provas:

4.6.1) As questões devem apresentar os conteúdos de maneira contextualizada privilegiando a solução dos problemas, a correção gramatical, a abordagem direta sem evasivas, o vocabulário específico pertinente à natureza do assunto e da disciplina. As questões devem ser relevantes, independentes entre si e uma não deve responder a outra(s).

4.6.2) As provas devem contemplar questões que levem a respostas abertas com o objetivo de verificar a capacidade de síntese, originalidade, capacidade de contextualização e fundamentação teórica por parte do aluno.

4.6.3) Provas práticas requerem a avaliação por observação por parte do instrutor, por intermédio de planilha de avaliação específica relacionada a cada prática a ser desenvolvida.

4.6.3.1) Na planilha devem ser registrados os resultados individuais ou do grupo de acordo com os parâmetros estabelecidos previamente e de conhecimento dos alunos.

4.6.3.2) Quando a prova prática for feita em circuito ou com várias atividades, a cada etapa deve ser atribuída uma pontuação.

4.6.3.3) O instrutor, com o apoio da Coordenação, deve prover as condições de segurança para a realização da prova.

4.6.3.4) A prova prática deve ser suspensa caso as condições de segurança não sejam atendidas previamente ou não possam ser mantidas ao longo da atividade.

5) Tipos de Verificações e Instrumentos de Medida da Aprendizagem

5.1) Dos tipos de verificação:

5.1.1) Verificação Imediata (VI);

5.1.2) Verificação de Estudo (VE);

5.1.3) Verificação Corrente (VC);

5.1.4) Verificação Final (VF);

5.1.5) Verificação de Segunda Época (VSE).

5.2) Dos instrumentos de avaliação:

5.2.1) Avaliação Escrita (AE);

5.2.2) Avaliação Oral (AO);

5.2.3) Trabalho Individual (TI);

5.2.4) Trabalho em Grupo (TG).

6) Periodicidade da aplicação

6.1) As verificações deverão ser aplicadas na periodicidade descrita no Quadro de horas-aula x verificações seguinte:

Horas-aula	Quantidade e tipo de avaliações
Abaixo de 30 horas/aula (h/a)	01 VE
De 30 a 40h/a	01 VC
Até 90h/a	De 2 a 3 VE's ou 1 VC a cada 30h/a
Acima de 90h/a	De 3 a 4 VE's ou 1 VC a cada 30 ou 40h/a

7) Da Aplicação da Avaliação

7.1) A aplicação da avaliação aos alunos será realizada pelo professor ou instrutor de cada disciplina, que fará uso dos instrumentos de avaliação de sua escolha, descritos nesta norma e mediante homologação da Direção do Curso.

7.2) O professor/instrutor deverá elaborar um Plano de Avaliação (PLAV) ou Plano de Avaliação Prática (PLAVPRA) em conformidade com o disposto nesta norma e submetê-lo à avaliação da Direção do Curso, por meio de sua Divisão de Ensino e STE.

7.3) O PLAV e o PLAVPRA devem ser entregues à coordenação de curso para avaliação num prazo de 4 (quatro) dias antes da aplicação da avaliação, sob pena da sua não realização.

7.4) O não cumprimento do prescrito no item acima poderá acarretar sanções administrativas ao professor e sanções disciplinares ao instrutor, de acordo com o prescrito no Regulamento Disciplinar do Exército (RDE) e em outros regulamentos específicos e pertinentes.

8) Do Cálculo do Rendimento

8.1) A nota da avaliação deve obedecer a uma escala numérica com valores distribuídos entre 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), com aproximação matemática de centésimos. A nota final do aluno, no curso ou estágio, deverá conter aproximação milesimal e os arredondamentos deverão seguir as regras matemáticas, conforme especificado a seguir:

8.1.1) Se o algarismo a ser eliminado for maior ou igual a cinco, acrescenta-se uma unidade ao primeiro algarismo que está a sua esquerda; ou,

8.1.2) Se o algarismo a ser eliminado for menor que cinco, o algarismo da esquerda ficará inalterado.

8.2) O desempenho individual do aluno, em cada disciplina cursada e no curso como um todo, é obtido por meio da medida de avaliação que é expressa em termos quantitativos e qualitativos.

8.3) A avaliação do desempenho do aluno em cada disciplina deve ser feita nos seguintes períodos:

8.3.1) Em primeira época, durante o transcurso da disciplina; e

8.3.2) Em segunda época, depois de concluída a disciplina.

8.4) O aluno que não conseguir alcançar a Média Final de Disciplina (MFD) mínima prevista nesta norma terá o direito

de ser novamente avaliado, por meio de uma Verificação Final (VF).

8.5) Se o aluno não obtiver a nota mínima em primeira época depois da VF, terá o direito de ser avaliado novamente por meio de uma Verificação de Segunda Época (VSE).

8.6) O aluno que não realizar qualquer VC, em primeira época, VF ou VSE na data prevista pelo instrutor ou professor, terá direito a segunda chamada somente se a falta for devidamente justificada e/ou abonada a termo.

8.7) A segunda chamada será realizada em até 05 (cinco) dias úteis após o término do impedimento do aluno, considerando, ainda, a disponibilidade do planejamento do curso.

8.8) O desempenho individual do aluno ao final de cada disciplina é obtido por meio da Média Final de Disciplina (MFD) que é expressa em termos quantitativos.

8.9) A Nota de Conceito (NC) consiste na avaliação da conduta - procedimento e comportamento - do aluno em seu cotidiano no curso em que frequenta e obedecerá a regulamentação específica prevista no Regulamento de Ensino do EE.

8.10) A NC deve inicialmente obedecer a uma escala numérica com valores distribuídos entre 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero) com aproximação matemática de centésimos e depois convertida para um conceito.

8.11) Para fins de cálculo da média final de curso, caso o EE adote a NC, esta será convertida para um valor numérico próprio, de acordo com o prescrito no Anexo VIII desta norma e integrará a Média Final de Curso (MFC).

8.12) O desempenho individual do aluno ao final do curso é obtido por meio da MFC que é expressa em termos quantitativos e qualitativos.

8.13) O Cálculo da MFC é o de conformidade com o descrito no Anexo VIII desta norma.

8.14) As NAs são atribuições exclusivas de professores, instrutores e da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), enquanto as NCs são exclusivas da coordenação de curso.

8.15) A NA deve ser apresentada à coordenação de curso num prazo máximo de 10 dias após o término da disciplina ou, em caráter excepcional definido pela respectiva Coordenação, em até 48 horas, para fins de composição do Quadro Geral de Notas.

8.16) A banca examinadora do TCC apresentará a NA a que o aluno fizer jus num prazo máximo de até 15 dias corridos depois de entregue o TCC para análise e avaliação ou, em caráter excepcional definido pela respectiva Coordenação, em até 48 horas, para fins de composição do Quadro Geral de Notas.

8.17) A coordenação de curso apresentará a NC a que o aluno fizer jus num prazo máximo de 72 horas do encerramento das disciplinas do curso, para fins de composição do Quadro Geral de Notas.

8.18) As condições e critérios para realização da avaliação dos discentes, bem como os critérios para divulgação dos resultados obtidos, serão estabelecidos nos regulamentos de ensino dos EE.

9) Da Revisão da Correção da Avaliação

9.1) A revisão da correção da avaliação é uma continuidade do processo de ensino-aprendizagem e direito do aluno, quando este se julgar prejudicado nas notas obtidas, devendo ser observados os seguintes preceitos, além dos estabelecidos no artigo 87 do RPCEE:

9.1.1) O resultado da revisão de avaliação será conhecido por meio de despacho do professor/instrutor, conjuntamente com a Direção do curso; e

9.1.2) Não caberá, em hipótese alguma, nova solicitação de pedido de revisão, após a solução pronunciada pelo professor, o instrutor ou pela Direção.

9.2) As avaliações que forem preenchidas à lápis ou com rasura não terão direito a revisão e/ou recurso.

9.3) Nos casos em que a avaliação original tiver sido entregue ao aluno, esta deverá ser anexada ao requerimento de revisão.

9.4) O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à vista de prova.

10) Do Aproveitamento do Aluno

10.1) O aproveitamento do aluno será apurado por intermédio de notas e menções obtidas nas avaliações.

10.2) Ao término do curso, caso seja necessária a classificação geral dos alunos para definição de antiguidade, em especial nos cursos de formação e habilitação, deverá ser feita a classificação geral dos alunos por ordem decrescente do resultado final, a ser publicada em Boletim Geral (BG) ou Boletim Reservado (BR), como o caso requerer.

10.3) Caso haja empate entre as médias finais de dois ou mais alunos, serão usados como critérios de desempate:

10.3.1) Em primeira instância, a nota obtida no TCC;

10.3.2) Em segunda instância, a nota obtida como Nota de Conceito;

10.3.3) Em última instância, serão usadas as regras de precedência hierárquica previstas na Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1996;

10.4) Quando a edição do curso contemplar mais de uma turma, oriundas de um mesmo concurso ou processo seletivo e iniciadas ao mesmo tempo, a classificação geral dos alunos será única.

11) Das Notas e Menções

As notas e menções atribuídas nos cursos possuem as seguintes peculiaridades e critérios:

11.1) O resultado das avaliações realizadas pelo corpo discente, incluindo o TCC, quando houver, será expresso em notas que variam de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero);

11.2) As menções corresponderão às seguintes faixas de notas:

Menção	Intervalo de Nota
--------	-------------------

E (Excelente)	de 9,60 (nove vírgula sessenta) a 10,00 (dez vírgula zero, zero)
MB (Muito Bom)	de 8,00 (oito vírgula zero, zero) a 9,59 (nove vírgula cinquenta e nove)
B (Bom)	de 6,00 (seis vírgula zero, zero) a 7,99 (sete vírgula noventa e nove)
R (Regular)	de 5,00 (cinco vírgula zero, zero) a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove)
I (Insuficiente)	de 0,01 (zero vírgula zero um) a 4,99 (quatro vírgula noventa e nove)
SR (Sem Rendimento)	0,00 (zero vírgula zero, zero)

11.3) O valor limite das atividades de avaliação e trabalhos, incluindo o TCC, é 10 (dez);

12) Da Aprovação ou Reprovação

12.1) Para os EE que adotarem média 7 (sete):

12.1.1) O aluno será considerado aprovado na disciplina caso obtenha MFD igual ou superior a: 7,00 (sete vírgula zero, zero) em primeira época; 6,00 (seis vírgula zero, zero) em primeira época com aplicação da VF; ou 5,00 (cinco vírgula zero, zero) em segunda época.

12.1.2) A média da disciplina do aluno aprovado em primeira época que realizou VF não poderá ser maior que 6,90 (seis vírgula nove, zero), mesmo que esta seja maior.

12.1.3) Será aprovado no curso o aluno que obtiver MFC igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero, zero).

12.1.4) A nota do aluno em VSE não pode ser maior que 5,90 (cinco vírgula nove, zero).

12.2) Para os EE que adotarem média 6 (seis):

12.2.1) O aluno será considerado aprovado na disciplina caso obtenha MFD igual ou superior a: 6,00 (seis vírgula zero, zero) em primeira época; 5,00 (cinco vírgula zero, zero) em primeira época com aplicação da VF; ou 5,00 (cinco vírgula zero, zero) em segunda época.

12.2.2) A média da disciplina do aluno em primeira época que realizou VF não poderá ser maior que 5,00 (cinco vírgula zero, zero), mesmo que esta seja maior.

12.2.3) Será aprovado no curso o aluno que obtiver MFC igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero, zero).

12.3) A nota do aluno em VSE não pode ser maior que 5,00 (cinco vírgula zero, zero).

12.4) As reprovações poderão ocorrer a qualquer tempo do curso.

12.5) As reprovações ocorrerão pelos seguintes motivos:

12.5.1) Pela obtenção de média final inferior a 5,00 (cinco vírgula zero, zero) em segunda época;

12.5.2) Pela obtenção de nota 0,00 (zero vírgula zero, zero) em qualquer avaliação do curso, desde que não haja motivo justificado, de acordo com juízo emitido pelo Diretor do Curso;

12.5.3) Pela emissão de conceito insuficiente; ou

12.5.4) Por cometimento de transgressão disciplinar grave durante o curso, tipificada no RDE.

12.6) As reprovações previstas nos itens 12.5.1 e 12.5.2 resultam no desligamento imediato.

12.7) As reprovações nos casos dos itens 12.5.3 e 12.5.4 só resultarão em desligamento depois de esgotadas as possibilidades de recurso administrativo regulamentar, previstos nesta norma, no RDE e em outros dispositivos legais pertinentes.

12.7.1) Para análise e decisão relativas a esses casos será constituído um Conselho de Ensino regulado em norma própria.

12.8) A reprovação pela emissão de conceito insuficiente ocorrerá após análise do Coordenador do Curso e homologação do Diretor de Curso. Poderá ser dada a qualquer tempo durante a realização do curso, após apuração de processo administrativo;

12.9) O conceito insuficiente será emitido quando o aluno apresentar carência ou deficiência de qualidades e atributos essenciais e compatíveis com a ética bombeiro militar e a situação de aluno no Estabelecimento de Ensino, devendo o coordenador do curso produzir documento justificando a decisão.

12.10) O aluno que comprovadamente plagiar ou utilizar meios ilícitos para a elaboração de trabalhos e do TCC ou durante a realização de avaliações, receberá conceito insuficiente, sendo ainda aplicados os procedimentos disciplinares cabíveis.

12.11) Será reprovado o aluno que faltar mais de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

12.12) Os percentuais máximos de faltas em cada disciplina são os definidos no Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF.

12.13) Quando forem atingidos os percentuais limites por decorrência de faltas abonadas, poderá ser proposta pelo Coordenador do Curso e/ou Professor/Instrutor, devidamente homologado pela Direção do Curso, uma forma substitutiva de aproveitamento do aluno nas disciplinas por meio de atividades extras.

12.14) O aluno reprovado no TCC deverá apresentar seu novo trabalho somente em caráter de segunda época.

12.15) Caso a nota obtida na avaliação de segunda época seja inferior à definida pelo EE o aluno estará reprovado e será desligado do curso.

12.15.1) No Curso de Formação de Oficiais – CFO, cuja duração é superior a 01 (um) ano, o aluno só poderá ser reprovado uma única vez, sendo jubilado na segunda reprovação.

12.16) O aluno que ficar em VSE em mais de 03 (três) disciplinas será automaticamente reprovado e desligado do curso ou estágio, ou ano escolar.

12.17) A VSE será realizada em até 30 (trinta) dias do término do respectivo curso e somente para os alunos que obtiverem, na VF, média inferior à definida pelo EE, sendo o aluno considerado aprovado em segunda época se obtiver média final igual ou superior à estabelecida pelo EE.

12.17.1) O aluno que estiver em VSE ficará à disposição do EE até ser emitido o resultado final do curso.

13) Do Trabalho de Conclusão de Curso

Todos os cursos oferecidos pelo Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina (CEPED) e o Curso de Formação de Oficiais (CFO) deverão exigir um TCC como condição para a conclusão dos cursos e obtenção dos certificados pertinentes.

13.1) São tipos de TCC que podem ser exigidos:

13.1.1) Monografia (MN);

13.1.2) Artigo Científico (AC); ou,

13.1.3) Trabalho de Aplicação de Conhecimento (TAC).

13.2) A MN têm por objetivo relatar o processo de investigação científica, formatado como documento dissertativo estruturado numa metodologia própria.

13.3) O AC tem por objetivo relatar analítica e sinteticamente informações atualizadas sobre um tema que se encontra em processo de investigação científica, divulgando os resultados até o momento obtidos, objetivando levar ao conhecimento público novas ideias e abordagens.

13.4) O TAC tem por objetivo explicitar o processo de desenvolvimento e implantação de um determinado produto, processo ou sistema, desde que este seja dotado de inovação.

13.5) O tipo de TCC a ser exigido deve constar no respectivo Plano de Curso.

13.6) Para o CFO o tipo de TCC a ser exigido é a Monografia,

Observações:

Os procedimentos adotados para a avaliação e medidas da aprendizagem dos cursos do SEBM que utilizarem exclusivamente a modalidade de Ensino à Distância (EaD) serão regulados em norma específica. Os demais cursos que possuem partes do ensino em EaD deverão cumprir os preceitos desta norma.

14) Registros

Registro Requerido	Guarda	
	Responsável	Período
Ficha individual do aluno	Diretoria de Ensino	Arquivo Permanente
	Arquivo Geral do CBMDF	Arquivo Permanente
Avaliações originais	EE/DE/STE	5 anos
Avaliações realizadas	EE/DE/STE	5 anos
Gabarito e Barema	EE/DE/STE	5 anos
Registros de notas das turmas	EE/DE/STE	5 anos
Avaliação estatística	EE/DE/STE	5 anos
Banco de questões	EE/DE/STE	5 anos

Observações: As informações dos alunos são consideradas reservadas e as informações pessoais dos instrutores e professores bem como o resultado de seus desempenhos são consideradas informações restritas.

15) Anexos

Anexo I - Metodologia do Sistema de Avaliação do CBMDF.

Anexo II - Barema.

Anexo III - Barema de Prova Prática.

Anexo IV - Plano de Avaliação.

Anexo V - Plano de Avaliação Prática.

Anexo VI - Ficha de registro de aplicação de provas.

Anexo VII - Formulário para recurso quanto à correção da prova.

Anexo VIII - Método de cálculo e atribuição de notas, médias e conceitos.

16) Fontes de Consulta

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO – MANUAL DO INSTRUTOR – Manual Técnico Ministério da Defesa, Estado-Maior do Exército, 1997.

CBMDF. Diretriz Geral do Sistema de Ensino Bombeiro Militar do CBMDF, Portaria nº 28, de 20 de outubro de 2010, publicada no BG 195, de 21 de outubro de 2010.

_____. Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF, Portaria nº 28, de 20 de outubro de 2010, publicada no BG 218, de 26 de novembro de 2010.

_____. Diretrizes para a Avaliação Física Militar aprovadas pela Portaria nº 17, de 4 de fevereiro de 2011.

DEMO, Pedro – Avaliação Qualitativa – Editora Cortez/Associados, São Paulo, SP, 1987.

DEPRESBITERIS, Léa. Avaliação na Educação Profissional. Editora Melo, Paraná, 2011.

GOLDBERG, M. A. & SOUZA, C. P. – A Prática da Avaliação, Cortez & Moraes, São Paulo, SP, 1978.

HADJI, C. A avaliação regras do jogo das intenções aos instrumentos. Portugal: Porto Ed. 1997.

HOLLMANN, J. Avaliação: mito e desafio, educação e realidade, Porto Alegre, RS, 1991.

LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da Aprendizagem Escolar, Cortez, São Paulo, 1995.

MEDEIROS, Ethel Bauzer. Provas Objetivas, Discursivas, Oraís e Práticas, FGV, Rio de Janeiro, 1983.

_____. Provas Objetivas: técnicas de construção. FGV, Rio de Janeiro, 1979.

PERRENOUD, PH. Avaliação - Da Excelência à Regulação das Aprendizagens – Entre Duas Lógicas. Artmed, Porto Alegre, 1999.

UFES, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – Avaliação Educacional – Necessidades e Tendências, 1985.

TOSI, Maria Raineldes - Didática Geral - Um Olhar para o futuro, Editora Alínea, Campinas, SP, 2003.



Metodologia do Sistema de Avaliação do CBMDF

ANEXO I - Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem

O Sistema de Avaliação do CBMDF objetiva verificar a aquisição gradativa e o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho de atividades de bombeiro militar, considerando o nível de prontidão a ser alcançado ao final do período, em conformidade com os objetivos pré-definidos e as funções e atribuições que o aluno irá assumir após a conclusão do curso, estágio ou atividade de ensino da qual esteja participando.

Dessa forma, a metodologia que permeia esse processo tem por objetivos esclarecer o conceito de avaliação por competência, orientar a construção dos instrumentos de verificação, a realização das atividades e a apuração dos seus resultados que, por sua vez, realimentam todas as etapas de ensino-aprendizagem.

A avaliação por competências

Segundo Depresbiteris (2011, p.53) “a noção de competência, numa perspectiva integrada, pressupõe a mudança de estruturação do conhecimento: de uma lógica disciplinar para uma lógica de conjuntos interdisciplinares”. Sob seu ponto de vista, a interdisciplinaridade visa à maneira de organizar o conhecimento, buscando integrar as diferentes dimensões dos fenômenos estudados; traduz o desejo de superar as formas de aprender e de transformar o mundo, marcadas pela fragmentação do conhecimento organizado nas chamadas disciplinas.

Competência não compreende apenas conhecimento, habilidades e atitudes, mas o resultado dessas três frentes juntas. A leitura aqui é de uma sentença matemática onde Competência = Atitude x (Conhecimento + Habilidade), isso porque qualquer número multiplicado por zero tem como resultado, zero.

Conforme a atividade o conhecimento pode ser o mesmo, entretanto são necessárias outras atitudes e outras habilidades, mas sempre existirão os três elementos numa percepção dotado, holística.

O conhecimento e a habilidade são classificados como competências técnicas, e a atitude como competência comportamental. Queiroz (2011, p.22) considera o seguinte conjunto:

Conhecimento	Saber	Engloba os saberes aprendidos na faculdade, nos cursos, nas leituras, no trabalho e na escola da vida. Exemplo: Conhecer os tipos de nados.
Habilidade	Saber Fazer	É a dimensão prática que desenvolvemos na medida em que empregamos o conhecimento adquirido. Exemplo: exercitar-se na piscina, nadando, capacitando-se na habilidade de nadar.
Atitude	Querer Fazer	É a predisposição pessoal em fazer ou não alguma ação. É o que nos leva a pôr em prática os conhecimentos e habilidades. Exemplo: disciplina e persistência em aprender e treinar o nado.
Entrega	Fazer	É executar efetivamente. Pôr em prática. Exemplo: nadar efetivamente.

Diante disso, são feitas outras leituras de competência:

Competência	Legenda	
$E = A (C + H)$	E= Entrega A = Atitude	C= Conhecimento H= Habilidade

Nessa concepção, o profissional competente é aquele que efetivamente entrega o “serviço”. O quadro a seguir (Queiroz, 2011, p.23) sintetiza possíveis situações que podem ser observadas cotidianamente:

Conhecimento	Habilidade	Atitude	Resultado
Apresenta	Apresenta	Apresenta	Entrega efetuada. Fatores externos podem influenciar esta entrega.
Não apresenta	Não apresenta	Não apresenta	Entrega não efetuada.
Não apresenta	Não apresenta	Apresenta	Entrega comprometida. Quando efetuada, a qualidade é precária e recaem sobre ela elevados gastos de tempo e recursos.
Não apresenta	Apresenta	Apresenta	Entrega com baixa qualidade, gastos maiores de tempo e recursos.
Apresenta	Não apresenta	Apresenta	Entrega com baixa qualidade, gastos maiores

			de tempo e recursos.
Apresenta	Apresenta	Não apresenta	Entrega comprometida. Quando efetuada, traz em seu ventre desinteresse, desmotivação e falta de criatividade, o que gera grandes gastos de tempo e recursos.

Para o CBMDF, a necessidade é a de formação de profissionais que atendam à equação $E = A (C + H)$, pois em nenhuma atividade de bombeiro pode-se admitir a imprudência, a negligência e a imperícia.

A avaliação por competências é um processo pelo qual se compilam evidências de desempenho e conhecimentos de um indivíduo em relação a competências profissionais requeridas, considerando as seguintes etapas: a) definição de objetivos; b) levantamento de evidências; c) comparação das evidências com os objetivos; d) julgamento (competente ou não competente). Está centrada nos resultados do desempenho profissional, além dos resultados individuais serem comparáveis somente com os critérios de desempenho e não com os outros avaliados, conforme afirma Ramos (2009).

Ela destaca, ainda, que “a avaliação tradicional está associada a um curso ou programa e costuma ocorrer em etapas, cujos resultados compõem um grau final. Neste caso, a aprovação das pessoas ocorre com base em uma escala de pontos que, por sua vez, possibilita comparações estatísticas”. Quanto aos aspectos avaliados, normalmente não se conhecem as perguntas que serão feitas e essas devem ser respondidas em tempos previamente definidos.

Para que as etapas pertinentes à avaliação por competência sejam adotadas é necessário definir os padrões válidos e os parâmetros que serão referência para a comparação com o desempenho do aluno ou o que ele deve atingir. Esses padrões, no caso do CBMDF são os definidos em seus documentos de referência como, por exemplo, a Portaria do Comandante Geral que regulamenta o Teste de Aptidão Física (TAF). O desempenho do Bombeiro Militar (BM) é avaliado de acordo com esses parâmetros.

Além da avaliação, as normas de competências são utilizadas também para orientar a elaboração dos programas de formação, dos currículos dos cursos, os chamados Currículos por Competências¹. Assim, os Planos de Ensino da disciplina Treinamento Físico Militar, por exemplo, adotam muitos dos parâmetros do TAF conforme o tipo de atividade a ser desenvolvida. Aqui, é importante destacar que quando esse tipo de avaliação ocorre em atividades de ensino, existe uma análise pedagógica entre a norma e os procedimentos de avaliação considerando o processo de formação e desenvolvimento. Neste caso a avaliação deve estar em conformidade com os objetivos de ensino que, já no planejamento, consideram as competências a serem desenvolvidas, as que são pré-requisitos ou metas.

Por exemplo, os parâmetros estabelecidos para as provas *Firefighter Challenge* (Canadá), assim como as Provas Profissionais do CBMDF podem ser os padrões de desempenho a serem alcançados em determinada situação de avaliação. Isso será definido nos Planos de Ensino de Combate a Incêndio ou Salvamento, por exemplo, como objetivo final e será cobrado na avaliação da atividade, estágio ou curso. Os alunos saberão claramente o que e como se espera deles.

Todas as etapas dessa preparação estarão especificadas nas Unidades Didáticas dos referidos planos. A adoção de um ou outro padrão de desempenho dependerá sempre do nível, especificidade, natureza e finalidade do curso, estágio ou atividade. Nada é feito ao acaso. Cada ação é componente de um todo, evidenciando a capacidade do indivíduo de mobilizar e articular, com autonomia, postura crítica e ética, seus recursos subjetivos, bem como os atributos constituídos ao longo do processo de ensino-aprendizagem – “conhecimentos, destrezas, qualidades pessoais e valores - a que se recorre no enfrentamento de determinadas situações concretas” (RAMOS, 2009).

É importante, ainda, destacar o conceito de interdisciplinaridade. Segundo Greco (1994, p.69) a interdisciplinaridade como metodologia para a integração do conhecimento é propiciadora de uma nova atitude mental, de outro nível de complexidade cerebral e de alternativa de expressão educacional. “Esta é muito mais do que a simples reunião entre disciplinas no âmbito escolar. É, antes de tudo, um instrumento mental, intelectual, cerebral mesmo, que possibilita o

¹ O ‘currículo por competências’ é o meio pelo qual a pedagogia das competências se institucionaliza na escola, com o objetivo de promover o encontro entre formação e emprego. O fundamento do ‘currículo por competências’ é a redefinição do sentido dos conteúdos de ensino, de modo a atribuir sentido prático aos saberes escolares, abandonando a preeminência dos saberes disciplinares para se centrar em competências supostamente verificáveis em situações e tarefas específicas. (RAMOS, 2009).

inclusivismo, a relativização, a priorização e a capacidade de integração do conhecimento em relação ao objeto a ser conhecido”.

Associado ao fazer interdisciplinar está a pessoa do Instrutor/Professor como um líder *coach*² que, segundo Di Stéfano (2007, p.35) “sabe que os projetos só serão concluídos de maneira eficiente se ele gerenciar as pessoas. O seu objetivo é de ser um gestor de competências, aumentando a base de habilidades de seus liderados e criando situações de aprendizado”. Esta é a visão que deve permear as aulas/instruções para que se possa aplicar uma avaliação por competências.

Para Le Boterf (2003, p.90), coexistem hoje dois modelos de competência: “o modelo “A”, herdado das concepções tayloristas e fordistas, onde o sujeito é considerado como operador cuja competência se limita a saber e executar operações de acordo com a prescrição. No modelo “B”, o sujeito é considerado mais como um ator do que como um operador. “O profissional competente é aquele que sabe ir além do prescrito, que sabe agir e, portanto, tomar as iniciativas.” Dessa forma, o trabalho de desenvolvimento das competências, bem como o seu processo de avaliação estão diretamente relacionados ao profissional que se quer formar. A seguir é apresentado o quadro demonstrativo definido pelo autor e um resumo das principais características esperadas de um profissional (p.91):

Modelo “A” (Concepção taylorista e fordista)		Modelo “B” (Percepção da economia do saber)
Operador	→→	Ator
↓		↓
Executar o previsto	→→	Ir além do prescrito
↓		↓
Executar operações	→→	Executar ações e reagir a acontecimentos
↓		↓
Saber fazer	→→	Saber agir
↓		↓
Adotar um comportamento	→→	Escolher uma conduta
↓		↓
Malha estrita para identificar a competência	→→	Malha larga para identificar a competência
↓		↓
Gerenciamento pelo controle	→→	Gerenciamento pela condução
↓		↓
Finalização sobre o emprego	→→	Finalização sobre a empregabilidade

Ainda considerando Le Boterf (2003, p.92), eis um resumo das principais características esperadas de um profissional:

O profissional: Aquele que sabe administrar uma situação profissional complexa.	✓ Saber agir com pertinência	Saber o que fazer; Saber ir além do prescrito; Saber escolher na urgência; Saber arbitrar, negociar, decidir; Saber encadear ações de acordo com uma finalidade.
	✓ Saber combinar recursos e mobilizá-los em um contexto	Saber construir competências a partir dos recursos; Saber tirar partido não somente de seus recursos incorporados (saberes, saber-fazer, qualidades), mas também dos recursos de seu meio.
	✓ Saber transpor	Saber memorizar múltiplas situações e situações-tipo; Saber distanciar-se, funcionar em “dupla direção”; Saber usar seus metacconhecimentos para modelar; Saber determinar e interpretar indicadores de contexto; Saber criar as condições de transponibilidade com o auxílio de esquemas transferíveis.
	✓ Saber aprender e aprender a aprender	Saber tirar as lições da experiência; saber transformar sua ação em experiência; Saber descrever como se aprende; Saber agir em circuito duplo de aprendizagem.
	✓ Saber envolver-se	Saber envolver sua subjetividade; Saber assumir riscos; Saber empreender;

² Orientador

Para Schmidt e Wrisberg (2010, p. 370) instrutores têm o desafio constante de proporcionar aos alunos experiências de práticas interessantes e consistentes com os princípios científicos da aprendizagem e da *performance*³.

Afirmam que os profissionais do movimento eficientes consideram os seguintes fatores quando diagnosticam as experiências de aprendizagem:

- Características do aprendiz (exemplo: idade, experiências anteriores, estágio de aprendizagem, condições limitadoras);
- As metas de aprendizagem (exemplo: aprendizagem do programa, aprendizagem do parâmetro, generalização, detecção e correção do erro);
- Características de habilidade-alvo (exemplo: tipo de demandas de processamento de informação, nível de estabilidade ambiental, troca de velocidade-precisão, risco);
- Natureza do contexto-alvo (exemplo: pressão do tempo, plateia avaliadora, possíveis distrações, demandas de estratégia).

Consideram, ainda, que os profissionais podem fornecer qualquer um dos tipos de auxílio de instrução:

- Auxílio pré-prática, na forma de estabelecimento de metas, instruções e demonstrações;
- Auxílio no início da prática, como orientação física e o direcionamento de atenção;
- Tipos especiais de experiências físicas de prática, como a prática com simulador, a prática parcial-global, a prática de câmera lenta e a prática de detecção de erro;
- Estrutura de prática apropriada (exemplo: prática constante, prática variada, prática em blocos, prática randômica);
- Desenvolvimento de habilidades de apoio, como controle de ativação e treinamento mental e representação mental;
- *Feedback* aumentado (exemplo: tipo, quantidade, precisão e frequência).

Finalizando sua proposta os autores destacam que “para avaliar o progresso dos aprendizes e determinar a eficiência das estratégias de instrução, os profissionais devem decidir como e quando medir a *performance*”. Sugerem que quando essa verificação estiver sendo realizada sejam consideradas as seguintes questões (p.371):

- A meta de aprendizagem, a habilidade-alvo e o contexto-alvo;
- As características do resultado e do progresso que sejam considerados os indicadores válidos de melhora na habilidade;
- Os ganhos em aprendizagem oferecidos pelo próprio processo de avaliação;
- O momento e frequência ótimos para as avaliações formais;
- O fato de que a avaliação formal representa um tipo de *feedback* aumentado e, portanto, deve obedecer aos mesmos princípios da oferta de *feedback* de instrução (exemplo: escolher o tipo, a quantidade, a precisão e a frequência de *feedback* que sejam ótimos para cada aprendiz, tarefa e situação);
- O reconhecimento de que a avaliação da aprendizagem pode ser influenciada por fatores temporários (exemplo: a fadiga) e de que tais fatores precisam ser controlados ou eliminados tanto quanto possível para que se obtenham as estimativas de aprendizagem mais válidas.

A avaliação propriamente dita é a última etapa que considera ainda a gradação dos exercícios para facilitar o processo ensino-aprendizagem:

- Exercícios de aprendizagem: realizados sob a orientação do instrutor/professor seguindo um passo a passo a partir do raciocínio mais simples ao mais complexo objetivando a compreensão e a aplicação prática. Cabe ao instrutor/professor esclarecer as dúvidas dos alunos, ajustar e/ou corrigir.
- Exercícios de fixação: realizados com repetição que visam à memorização das variáveis e suas aplicações, a melhoria de desempenho, a redução do tempo de execução, ou ainda a melhoria da integração entre os elementos de uma equipe ou guarnição. Deve ser realizado pelo aluno individualmente ou em grupos conforme a natureza dos conteúdos. Ao professor/instrutor cabe supervisionar e interferir apenas naquilo que for indispensável. O aluno deve exercitar a autonomia.
- Exercícios de revisão: Consistem num rol de atividades que o aluno ou grupo de alunos devem desenvolver sem consulta aos materiais informativos. Devem conter todas as variáveis estudadas. Ao instrutor/professor cabe observar e interferir apenas no essencial ou quando houver risco para o aluno/grupos de alunos.

³ O mesmo que desempenho. Significa um conjunto de características ou capacidades de comportamento e rendimento de um [indivíduo](#).

- Exercícios de avaliação: são as chamadas provas que têm por finalidade verificar a aprendizagem dos conteúdos ministrados. Estas devem seguir o que especifica a presente norma.

Índices e Indicadores

Para se preparar uma avaliação por competências é necessário primeiro definir os objetivos e identificar os parâmetros que balizarão a apreciação dos resultados. Esses parâmetros são os índices e os indicadores de *performance* desejados e é importante mapear a sua relevância para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Indicadores de desempenho ou indicador-chave de desempenho, em inglês *Key Performance Indicator* (KPI)⁴, mede o nível de desempenho do processo, focando no como e indicando quão bem esses processos permitem que o objetivo seja alcançado. KPIs são uma espécie de veículos de comunicação, pois permitem ao alto escalão informar a missão e visão da organização aos demais níveis hierárquicos, envolvendo diretamente todos na realização dos objetivos estratégicos.

Índices são os valores, normalmente percentuais, que se deseja atingir, que foram alcançados ou que faltam para que se chegue a determinada meta.

Em situação de aprendizagem, cabe ao Instrutor/Professor informar os indicadores que serão necessários desenvolver e os índices que se deseja atingir. Assim, a instrução/aula é organizada num passo a passo que permita a aprendizagem, os exercícios e a verificação de domínio do processo. Num outro aspecto, a gradação dos exercícios deve permitir que o aluno evolua melhorando sempre até atingir os índices desejados. Dessa forma, quando ocorre a avaliação o aluno sabe o que, como e quanto se espera dele.

Exemplo:

AJUDANTE DE LINHA:				
Nº	ATIVIDADE	CERTO	ERRADO	VALOR
1	TRANSPORTE CORRETO DA MANGUEIRA			1,0
2	DESENROLAR A MANGUEIRA CORRETAMENTE			1,0
3	GUARNECER E CONECTAR A MANGUEIRA AO DIVISOR			1,0
4	UNIR AS MANGUEIRAS, TRANSPORTAR A MANGUEIRA PELAS JUNTAS CONECTADAS E FAZER O SEIO DAS MANGUEIRAS			1,0
5	DAR PRONTO A LINHA			1,0

Neste exemplo, os indicadores são as atividades que se deseja verificar e o índice é de 100% uma vez que ou está certo ou errado. O ponto só será atribuído se a atividade tiver sido executada de maneira correta.

Em um processo de ensino-aprendizagem, pode-se acrescer ao nível de dificuldade das atividades exemplificadas, mais um indicador de *performance*, o tempo.

Veja o exemplo seguinte:

⁴ http://pt.wikipedia.org/wiki/Indicador-chave_de_desempenho.

O tempo da atividade será considerado da seguinte forma

TEMPO	PORCENTAGEM
Até 3'	100%
Acima 3' até 3' 30''	90%
Acima 3' 30'' até 3'e 45''	80%
Acima 3' 45'' até 4'e 00''	70%
Acima 4' até 4'e 30''	60%
Acima 4' 30'' até 5'	50%
Acima de 5'	40%

Conhecendo o índice desejado, neste caso realizar a tarefa em, no máximo, 3 minutos, os alunos sabem que quanto mais se aproximarem desse tempo, melhor serão avaliados.

Avaliações de *performance* não têm pergunta nem atividade desconhecida, tudo é informado para que o aluno se prepare para atingir a meta de qualidade esperada.

Entretanto, de acordo com o que se deseja é possível incluir o elemento surpresa. Isso acontece quando o treinamento ou a avaliação ocorrem em cenários previamente definidos pelo Instrutor/Professor e o aluno precisa ser treinado para situações inesperadas, mas cujos procedimentos, processos e recursos ele conhece e domina.

Por exemplo: numa situação de salvamento, o bombeiro entra no prédio e não sabe exatamente quantas pessoas ele terá que retirar do ambiente em chamas. Organiza-se um cenário complexo com personagens possíveis:

- Bombeiros combatendo as chamas;
- Curiosos em torno do local;
- Policiais e equipes do DETRAN isolando o local e redirecionando o trânsito;
- Parentes de vítimas e possíveis vítimas em situação de desespero, com gritos, choro e tentativas de entrar no local em busca de seus entes queridos;
- Dificuldades diversas de acesso etc.

O Instrutor/Professor organiza a turma de maneira que cada aluno ou grupo de alunos representa um papel, e aciona o cronômetro dando início a atividade. Paralelamente equipes providenciam focos de fumaça e de fogo.

No meio de tudo isso, alguém inesperadamente ameaça se jogar do prédio em chamas. Esse é um elemento surpresa, possível, verossímil, pois o bombeiro pode realmente se deparar com uma situação assim. Entretanto, ele não esperava que mais esse elemento fosse incluído no cenário, embora em algum momento ele tenha sido instruído sobre como agir.

Princípios Básicos

O SEBM, considerando o exposto, considera os seguintes princípios básicos em seu sistema de avaliação:

- Continuidade: Desenvolve o mapa das competências e habilidades dos discentes, prezando pelo acompanhamento do aluno nas etapas escolares, de modo a promover a superação das dificuldades cognitivas, psicomotoras e de relações afetivas.
- Integralidade: Entende-se que os domínios cognitivo, psicomotor e afetivo se completam e se inter-relacionam;
- Interação: O docente enquanto facilitador da aprendizagem cria estímulos, motiva o aluno participando com ele de todo o processo educacional;
- Amplitude: Enfatiza os aspectos qualitativos da aprendizagem; e
- Retroalimentação: Indica a necessidade de ajustes no processo ensino-aprendizagem.

Tipos de Avaliação

São considerados os seguintes tipos de avaliação:

- Diagnóstica: ocorre no início de uma unidade, semestre ou ano letivo. Quando se identificam as capacidades, os atributos que o aluno já possui em relação ao que se pretende. Constata deficiências em termos de pré-requisitos, propõe atividades com vistas a superar as deficiências. Busca também

colher evidências sobre as formas de aprender dos alunos, seus conhecimentos e experiências prévios, seus erros e concepções. Isso se dá considerando o significado de suas respostas, as possibilidades de estabelecimentos de relações, os níveis de compreensão que possui dos objetos a serem estudados. Os instrumentos utilizados nesse tipo de avaliação, conjugados entre si ou não, podem ser: exercícios de simulação, realização de um microprojeto ou tarefa, perguntas orais, prova escrita.

- **Formativa:** permite identificar o nível de evolução dos alunos no processo de ensino-aprendizagem. Ocorre durante o processo de aprendizagem permitindo ao Instrutor/Professor ajuste constante entre o processo de ensino e o de aprendizagem. Proporciona informações acerca do desenvolvimento de um processo de ensino e aprendizagem. Contínua e controlada, informa sobre o rendimento, localiza as deficiências e considera o replanejamento das atividades caso se faça necessário. “A análise dos trabalhos pode ser feita não sob a ótica de se estão bem ou mal realizados, mas levando-se em conta a exigência cognitiva das tarefas propostas, a detenção dos erros conceituais observados e as relações não previstas, levantando-se subsídios para o professor e para o aluno, que os ajudem a progredir no processo de apreensão dos conhecimentos, desenvolvimento e aprimoramento de destrezas, construção de valores e qualidades pessoais (RAMOS, 2009). Esse momento de avaliação pode utilizar as mesmas estratégias/instrumentos de recolhimento de informação da avaliação diagnóstica inicial, combinados ou não entre si.
- **Somativa:** ocorre depois do processo de aprendizagem. É pontual por ocorrer ao final de uma unidade de ensino, de curso ou ciclo, ou de um bimestre. Verifica, classifica, situa, informa, prova e certifica os conhecimentos dos alunos durante o processo de ensino aprendizagem. Classifica os níveis de aproveitamento por curso, unidade, semestre e ano.
- **Acreditativa:** Tem como objetivo reconhecer se o aluno alcançou os resultados esperados. Sua legitimidade em relação às normas de competências depende de o programa de formação ter sido planejado segundo essas mesmas normas, permitindo-se a partir do resultado das avaliações processuais, identificar e apreciar as condições de desempenho do indivíduo segundo as normas especificadas.

As propostas dos tipos de avaliação de cada conteúdo das disciplinas deverão ser planejadas e constar dos Planos de Ensino do curso.

Dos Instrumentos de Medida da Aprendizagem

5.1 Provas objetivas:

“É o instrumento de medida composto de questões tão precisamente especificadas, que cada qual só admita uma resposta, previamente definida, o que lhe assegura a impessoalidade do julgamento e inteiro acordo entre examinadores diferentes (cuja opinião assim não influi nos resultados).” (MEDEIROS, 1981, p.49).

5.1.1 Quanto aos tipos de questão:

- Complemento ou lacuna;
- Certo ou errado e similares como falso ou verdadeiro, sim ou não;
- Múltipla escolha;
- Associação como, por exemplo, correspondência entre dados ou colunas, combinação entre elementos;
- Ordenação ou seriação.

5.1.2 Cuidados na construção:

- Elaborar questões curtas, geralmente de mais fácil compreensão;
- Citar o autor ou delimitar uma referência para restringir o âmbito da questão;
- Redigir o enunciado de forma direta;
- Usar proposições positivas e reforçar o correto. Só cobrar exceções se forem relevantes;
- Procurar encaixar no enunciado o problema todo de maneira a deixar claro o que se espera do aluno para que ele possa encaminhar bem o raciocínio;
- Colocar no enunciado tudo que for relevante, deixando as alternativas homogêneas em tamanho e conteúdo;
- Limitar o enunciado às informações diretamente relacionadas ao problema;
- As opções, alternativas devem ser formuladas considerando sempre o mesmo raciocínio de tal maneira que não desviem o foco e meçam conhecimentos distintos;
- Ao redigir, ficar atento para que o próprio texto do enunciado não responda a questão ou evidencie a resposta correta;
- Oferecer sempre a mesma quantidade de alternativas;
- Alternativas do tipo “todas estão corretas” ou “todas estão erradas”, se necessárias, devem ser incluídas em todas as questões objetivas, como um padrão, para não induzir a resposta, caso só

aparecem em uma das questões da prova. Tornar clara a finalidade da prova: se diagnóstica, seletiva, revisão ou teste.

5.2 Provas discursivas:

Oferecem ou permitem ao aluno apresentar respostas corretas segundo sua própria argumentação ou contextualização. Essas provas podem ser orais ou escritas.

5.2.1 São consideradas características das provas de resposta aberta:

- Exigir respostas relativamente extensas;
- Dar liberdade ao aluno de responder como julga melhor;
- Permitir que o valor atribuído a cada acerto ou erro, dependa de quem julga a prova e, portanto, varie conforme o examinador. Neste quesito, o CBMDF adota como critério a atribuição de 1 (um) acerto a cada ideia essencial que a resposta deva conter, limitando o valor da questão e indicando o que é necessário para que a resposta seja considerada correta e aceita. Essas especificações devem constar do barema da prova.

5.2.2 Quanto aos tipos de questão das provas discursivas:

- Desenhar, esboçar, escrever;
- Perguntas com respostas dissertativas;
- Estudo de caso para complementação de ideias;
- Situações – problema.

5.2.3 Cuidados na construção:

- Definir a finalidade da prova;
- Utilizar questões de resposta aberta se houver certeza de que são adequadas aos objetivos propostos;
- Sempre que possível, preferir questões de respostas mais curtas;
- Formular questões que exijam domínio de material importante;
- Elaborar a questão de forma a verificar se o aluno sabe aplicar o que aprendeu a novas situações;
- Propor tarefas bem definidas para que o aluno não fuja do foco em sua resposta;
- Usar linguagem clara e simples, facilitando a compreensão da tarefa;
- Incluir no roteiro da questão as limitações previstas de tempo e extensão da resposta, os critérios de julgamento, o valor da questão e a fração do tempo total que ela pode requerer;
- Calcular bem o tempo da prova;
- Formular questões independentes entre si.

5.3 Provas Oraais: também consideradas como um tipo de prova prática, classificam-se em:

5.3.1 Individuais – argumentação sobre questionamentos previamente preparados;

5.3.2 Em grupo – discussão ou debates e apresentação de seminários.

5.4 Práticas:

Oferecem ao aluno a condição de demonstrar, por meio de métodos e técnicas, os conhecimentos, habilidades e atitudes previstos para o conteúdo que está sendo avaliado, podendo ser avaliado individualmente, em grupo ou de ambas as formas, caso seja necessário.

Esse tipo requer a avaliação por observação por parte do instrutor, por intermédio de planilha de avaliação específica relacionada a cada prática a ser desenvolvida, que deve registrar os resultados do aluno em ficha de avaliação própria, de acordo com os parâmetros estabelecidos previamente e de conhecimento do aluno.

Caracteriza-se na execução de trabalhos reais ou simulados e simulacros quando a avaliação se dá por observação durante toda execução, com registros em planilha de avaliação específica relacionada a cada prática a ser desenvolvida. Pode ser aplicada individualmente ou em grupo.

Os Principais aspectos a serem observados para aplicação da prova prática são:

- Observação dos atributos sócio-afetivos: Comportamentos e atitudes evidenciados nas instruções militares, profissionais e oficinas em sala de aula ou extraclasse;
- Considerar os objetivos contidos no mapa das competências e habilidades do Plano de Ensino da disciplina, como parâmetro do que será exigido do aluno;
- Utilizar de métodos claros, precisos e de resultados pontuais para o registro dos fatos observados;
- Observar antes e durante a realização da prova prática, aspectos comportamentais e físicos dos alunos que possam inviabilizar a realização da prova com segurança, tais como doença, sono, indisposição, desequilíbrio emocional, problemas pessoais;
- Caso o instrutor decida que o aluno não oferece as condições de segurança necessárias para a realização da prova prática, deverá registrar em documento específico e apresentar o aluno à Coordenação, que providenciará o encaminhamento à assistência necessária;

- Caso seja possível, o aluno será ser submetido à prova prática em outra oportunidade, na situação de Verificação Segunda Época;
- Avaliar comportamentos de forma independente e isolada, sem que um desempenho anterior, bom ou mau, influencie no julgamento;
- Considerar o objetivo e os procedimentos de qualidade da realização da tarefa demonstrada por meio da aplicação da prova prática;
- Definir previamente os parâmetros adequados de avaliação em conjunto com outros instrutores e de forma coordenada, com a supervisão da Seção Técnica de Ensino e homologação por parte da Direção do curso;

Provas práticas exigem muita atenção e, dependendo de sua complexidade, é importante a participação de outros observadores. Turra (1998, p.200) identifica como características necessárias ao observador as capacidades de percepção, atenção, memorização, análise, generalização e comunicação. Destaca ainda a autora que são atitudes essenciais a honestidade intelectual, a discricção, a imparcialidade e a prudência.

O Instrutor/Professor deve elaborar um plano de acompanhamento e orientar os observadores considerando os objetivos, o foco da observação, a delimitação do escopo a ser observado, o tempo de duração, os métodos e técnicas a serem empregadas, a documentação de referência com os parâmetros de desempenho desejados.

Dos Critérios Qualitativos de uma Prova

São considerados requisitos de qualidade e referencial criterioso na elaboração de uma prova:

- Validade: toda prova deverá medir de fato o que se pretende em cada situação, ou por amostragem representativa, ou por conteúdo;
- Precisão: medir de forma coerente e estável o que se deseja obter de informação;
- Objetividade, fidedignidade: não estar na dependência das posições de quem a ela se submete ou de quem a julga;
- Aplicabilidade: ser adequada ao grupo, ser imparcial no julgamento, verificar fator tempo compatível aos objetivos visados.

“Uma avaliação competente busca sempre contextualizar as situações e os atores envolvidos. Um profissional não é apenas um conjunto de competências; é uma pessoa em relação com as outras e em evolução na sua história de vida. (...) Antes de avaliar é preciso: analisar a natureza da profissão; refletir e decidir qual o conceito de competência da escola; decidir, coletivamente, as finalidades do planejamento, do desenvolvimento e da avaliação de competências, não somente profissionais, mas as que se referem ao cidadão que se deseja formar (...) traduzir as competências em saberes, saber-fazer e saber-ser.” (DEPRESBITERIS, 2011, p.67).

Referências

- DEPRESBITERIS, Léa. **Avaliação na Educação Profissional – A Busca da Integração de Saberes**. Melo, Pinhais, PR, 2011.
- DI STÉFANO, Rhandy. **O Líder-Coach – Líderes Criando Líderes**. Qualitymark: Rio de Janeiro - RJ, 2007.
- GRECO, Milton. **Interdisciplinaridade e Revolução do Cérebro**. 2 ed. Pancast: São Paulo - SP, 1994.
- LE BOTERF, Guy. **Desenvolvendo a Competência dos Profissionais**. 3 ed. Artmed: Porto Alegre - RS, 2003.
- MEDEIROS, Ethel Bauzer. **Provas Objetivas – Técnicas de Construção**. 6 ed. FGV: Rio de Janeiro - RJ, 1981.
- QUEIROZ, Cláudio. **As Competências das Pessoas**. 4 ed. DVS: São Paulo - SP, 2011.
- RAMOS, Marise Nogueira. **Avaliação por competências**. Disponível em: <<http://www.epsv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/avacom.html>>, acessado em 11/06/2012.
- _____. **Currículo por Competências**. Disponível em: <<http://www.epsv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/curcom.html>>, acessado em 13/06/2012.
- SCHMIDT, Richard A.; WRISBERG, Craig A. **Aprendizagem e Performance Motora – Uma Abordagem da Aprendizagem Baseada na Situação**. 4 ed. Artmed: Porto Alegre - RS, 2010.
- TURRA, Clódia Maria. Et all. **Planejamento de Ensino e Avaliação**. 11ed. Sagra Luzzatto: Porto Alegre - RS, 1998.
- WIKIPÉDIA. **Indicador de desempenho**. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Indicador-chave_de_desempenho>, acessado em 20/06/2012.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
BAREMA



ANEXO II - Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem

Curso: _____

Barema para correção de: () VC () VF () VSE- 2ª ÉPOCA

Data da realização: ____/____/20 ____.

Disciplina: _____

Instrutor/Professor: _____ turma: _____

Questão	Acerto (ideias)	Total parcial	Grau de dificuldade Usar legenda por acerto	
	Valor único:		F – fácil (20%)	M – médio (60%)
	Número de acertos		D – difícil (20%)	
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
Σ =	Σ =	Σ =	□□□□□□□□	

Observações:

- 1 - Na mesma questão, a cada raciocínio básico (ideia básica) deve corresponder um acerto, cabendo ao professor extraí-los e quantificá-los.
- 2 - A prova deve conter um mínimo de 10 acertos e uma quantidade máxima e/ou extensão de prova, compatível com o tempo da avaliação.
- 3 - Todos os acertos (ideias) devem ter único valor, com até 2 (duas) casas decimais exatas (não são aceitas dízimas), que multiplicado pelo número de acertos deve fornecer o valor total exato da prova proposta.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



BAREMA DE PROVA PRÁTICA

ANEXO III - Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem

Curso: _____
Barema de prova prática para correção de: () VC () VF () VSE- 2ª ÉPOCA
Data da realização: ____/____/20 ____.
Disciplina: _____
Instrutor/Professor: _____ turma: _____

Condições estabelecidas (descrição do cenário da prova):

Métodos e técnicas usados como parâmetros (padrão de qualidade estabelecido):

PARÂMETROS				
Nº	INDICADOR (comportamento a ser observado)	INDICE		VALOR
		Quantidade	Tempo	
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Observações:

- 1 - Na mesma questão, a cada raciocínio básico (ideia básica) deve corresponder um acerto, cabendo ao Instrutor/Professor extraí-los e quantificá-los.
- 2 - A prova deve conter um mínimo de 10 acertos e uma quantidade máxima e/ou extensão de prova, compatível com o tempo da avaliação.
- 3 - Todos os acertos (ideias) devem ter único valor, com até 2 (duas) casas decimais exatas (não são aceitas dízimas), que multiplicado pelo número de acertos deve fornecer o valor total exato da prova proposta.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



Plano de Avaliação

ANEXO IV - Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem

Curso: _____

Disciplina: _____

Turma _____ Data do informe: _____

1. Objetivo geral da Verificação: () VC () VF () VSE- 2ª Época:

Data da realização da verificação: ____/____/20____	
Hora :	Duração:
Local:	Sala:

2. Conteúdo a ser verificado:

3. Fontes de consulta para o estudo:

4. Para realização da Verificação () VC () VF () VSE- 2ª Época, o aluno deve trazer:

5. Outras prescrições:

Brasília-DF, ____/____/20____.

Instrutor/professor

Ciente: Chefe da Divisão de Ensino
matrícula: _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



Plano de Avaliação Prática

ANEXO V – Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem

Curso: _____

Disciplina: _____

Turma _____ Data do informe: _____

1. Objetivo geral da Verificação: () VC () VF () VSE- 2ª Época:

Data da realização da verificação: _____ / _____ /20_____	
Hora :	Duração:
Local:	Local de concentração:

1. Pré-requisito (quando aplicável)

2. Objetivo geral da Verificação () VC () VF () VSE- 2ª Época:

2.1 Comportamentos a serem observados:

2.2 Condições estabelecidas:

2.3 Critérios adotados como parâmetros:

() tempo () qualidade () quantidade () prontidão

3. Conteúdo a ser verificado:

4. Fontes de consulta para o estudo:

5. Para realização da Verificação () VC () VF () VSE- 2ª Época, o aluno deve trazer:

6. Outras prescrições:

Brasília-DF, _____ / _____ /20_____.

Instrutor/professor

Ciente: Chefe da Divisão de Ensino
matrícula: _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



Ficha de Registro de Aplicação de Provas
ANEXO VI - Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem

Curso: _____
Disciplina: _____
Turma: _____
Sala de realização da prova _____

Data: ____ / ____ /20____	Local:	Duração:
Hora programada:	Hora de início:	Hora de término:

Alterações:

Brasília-DF, ____ / ____ /20____.

(Nome do Fiscal)
matrícula: _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO



Formulário para recurso quanto à correção da prova
ANEXO VII - Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem

Uso exclusivo da Divisão de Ensino		
RECURSO/ _____ (sigla do curso)	N° _____	

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.

Curso: _____

Disciplina: _____

Verificação: _____

Aluno: _____

Turma: _____ Matrícula: _____

Solicitação de revisão:

1. Especificar: pontos divergentes, razões e fundamentação.

Assinatura do Aluno

Defiro por não cumprir o prazo de interposição de recurso conforme estabelecido na Norma Geral de Avaliação e Medida de Aprendizagem do CBMDF em vigor.

Caminho ao Instrutor/Professor para análise do pedido acima.

Chefe da Divisão de Ensino

Análise do Instrutor/Professor:

Assinatura do Instrutor/Professor

Análise da Divisão de Ensino

Divisão de Ensino

SOLUÇÃO

Ao recurso impetrado dou a seguinte solução:

Cientifique-se o aluno e archive-se na Divisão de Ensino em ____ / ____ / ____

Chefe da Divisão de Ensino

Ciente do Aluno

Data: ____ / ____ / ____



MÉTODO DE CÁLCULO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS, MÉDIAS E CONCEITOS

ANEXO VIII - Norma Geral de Avaliação e Medidas de Aprendizagem

1 Aspectos Iniciais

Este anexo estabelece a modelagem matemática padrão para o cálculo das Notas de Aproveitamento (NA) em cada disciplina prevista nos currículos dos cursos oferecidos pelos EE, bem como o cálculo da Média Final de Curso (MFC) cada aluno e a atribuição de Notas de Conceito (NC), de modo a se cumprir o prescrito nos artigos 85 e 86 do RPCEE.

2 Cálculo da média final de disciplina

2.1 Média final da disciplina em primeira época (MFD1)

A MFD1 de cada disciplina é obtida a partir da aplicação da média ponderada ou média aritmética das VCs e/ou VEs aplicadas em cada disciplina.

2.2 Média final da disciplina em primeira época com verificação final (MFDR)

O aluno que não for aprovado na disciplina, considerando sua MFD1, terá nova chance de aprovação mediante a realização de uma VF. A MFDR de cada disciplina é obtida a partir da aplicação da seguinte equação:

$$MFDR = \frac{MFD1 + VF}{2}, \text{ onde:}$$

- MFD1: Média Final da Disciplina em Primeira Época;
- VF: nota de aproveitamento obtida na VF.

3 Cálculo da nota do trabalho de conclusão de curso

A NA do Trabalho de Conclusão de Curso será obtida a partir da seguinte equação:

$$NTCC = \frac{10NPP + 7NTE + 3NAO}{20}, \text{ onde:}$$

- NTCC: nota do TCC;
- NPP: nota do projeto de pesquisa;
- NTE: nota do trabalho escrito;
- NAO: nota da apresentação oral.

4 Atribuição e obtenção da nota de conceito

O desempenho da conduta do aluno durante todo o curso será medido numericamente e depois convertido em NC. Para fins de quantificação do desempenho global do aluno, cada NC receberá um valor numérico, que deverá ser inserido no cálculo da média final de curso, que será o seguinte:

Menção	Intervalo de Nota
E (Excelente)	de 9,60 (nove vírgula sessenta) a 10,00 (dez vírgula zero)
MB (Muito Bom)	de 8,00 (oito vírgula zero) a 9,59 (nove vírgula cinquenta e nove)
B (Bom)	de 6,00 (seis vírgula zero) a 7,99 (sete vírgula noventa e nove)
R (Regular)	de 5,00 (cinco vírgula zero) a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove)
I (Insuficiente)	de 0,01 (zero vírgula zero um) a 4,99 (quatro vírgula noventa e nove)
SR (Sem Rendimento)	0,00 (zero vírgula zero)

5 Cálculo da média final de curso

O desempenho global do aluno será quantificado e expresso na forma da Média Final de Curso (MFC), calculada pela equação que se segue:

$$MFC = \frac{(\sum MFD)}{ND}$$

- MFC: média final de curso;
- MFD: média final de cada disciplina;
- ND: número de disciplinas.

Quando a nota do TCC e a Nota de Conceito fizerem parte da MFC, o EE deverá estabelecer previamente os critérios no Regulamento de Ensino do EE.

[VOLTAR](#)